

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CONVITE DE N° 003/2020

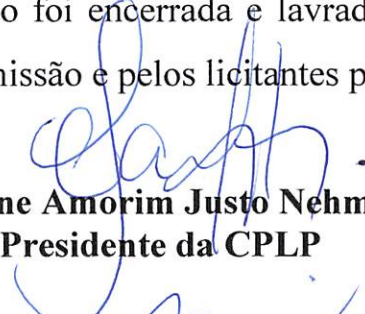
Às dez horas e dez minutos, do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávilla, 374 – Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, formada pela Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida (Membros) abaixo assinado, em atendimento ao processo de n° 156/2020, referente licitação modalidade Carta Convite de n° 003/2020, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de empresa de monitoramento com acompanhamento remoto do sistema atual de câmeras existentes no legislativo, bem como contemple a substituição de qualquer item instalado de sistema eletrônico de segurança com relatório on-line nas dependências desta Casa de Leis. Tendo a palavra a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), esta informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo e que o mesmo encontrava-se anexado ao átrio e no site desta Casa. Foram convidadas as empresas PRESTCOM SOLUÇÕES INTELIGENTES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA, C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI e BERTPRESS & GRUPO RECONSEG SEGURANÇA E SERVIÇOS. Registramos a presença da Sra. Maria Alice Evangelista, portador do RG de n° 11.927.904-6 SSP/SP e CPF n° 090.134.638-19, representante da empresa C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI. Iniciamos a abertura do envelope “A” – Habilitação da empresa presente, que encontrava-se devidamente lacrado, onde apresentou toda a documentação solicitada pelo edital. Após análise dos documentos, estando em conformidade com o solicitado em edital, a Sra. Presidente declarou a empresa habilitada para continuar no certame. Desta forma, procedemos a abertura do envelope “B” – Proposta de



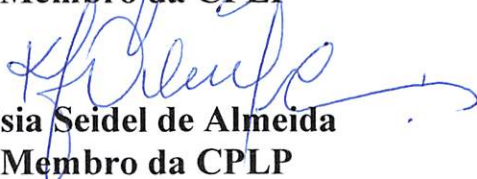
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

079

Preços da empresa habilitada, que apresentou o valor mensal de R\$ 1.250,00, totalizando o valor anual de R\$ 15.000,00. Assim sendo, sendo única empresa presente ao certame e por apresentar, portanto, o menor preço, foi declarada vencedora a Empresa C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI com o valor mensal de R\$ 1.250,00, totalizando o valor anual de R\$ 15.000,00. A Sra. Presidente da CPLP perguntou à representante da empresa quanto à intenção de apresentar recurso, sendo a mesma negada. A presidente atendeu o que estipula o Art. 43, inciso IV e solicitou a todos os membros presentes que rubriquem os documentos e propostas apresentadas, conforme o parágrafo 2º do art. 43, da Lei 8666\93. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da CPLP


Jean Carlo Muniz
Membro da CPLP


Késia Seidel de Almeida
Membro da CPLP

Representantes:



Empresa C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI
Sra. MARIA ALICE EVANGELISTA
RG de nº 11.927.904-6
CPF nº 090.134.638-19